



Valide aqui a certidão.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SERTÃOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS nº 12.038-6

Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

MATRÍCULA

80.912

FOLHA

01

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Distrito	SERTÃOZINHO	Urbano (☒) C.P.M.	04090410007000-3914300
Município	SERTÃOZINHO	Rural () INCRA	
Situação	SERTÃOZINHO		
Denominação	AVENIDA MARGINAL ANTONIO WALDIR MARTINELLI		
MATRÍCULA Nº 80.912 Protocolo 167.142 (28/09/2017) 11 DE SETEMBRO DE 2017 IMÓVEL: Uma Gleba de Terras, situada nesta cidade e Comarca de Sertãozinho, com frente para a AVENIDA MARGINAL ANTONIO WALDIR MARTINELLI, contendo sete mil, seiscentos e oitenta e oito metros e quarenta e oito (7.688,48 m²) decímetros quadrados, com a seguinte descrição: tem início no vértice 1, distante quinze (15,00) metros da Rodovia e na confrontação com a gleba de propriedade de João Vicente Pignata e de Inês Julieta Pignata Schiavinato (matrícula nº 37.105) e com a Avenida Marginal Antonio Waldir Martinelli, deste segue por esta última confrontação com os seguintes azimutes e distância: do vértice 1, segue com azimute de 101°09'50" e com a distância de cinquenta e dois metros e cinquenta e nove (52,59) centímetros, até o vértice 02, localizado no eixo do Córrego Água Vermelha, o qual possui uma largura de um metro e cinquenta (1,50) centímetro; do vértice 2, segue com o azimute de 100°31'27" e com a distância de cinquenta e cinco metros e sessenta e sete (55,67) centímetros, até o vértice 3; no vértice 3, passa a confrontar com a gleba de propriedade de Aparecida Rissato Pignata (matrícula nº 51.439), e segue com os seguintes azimutes e distâncias: do vértice 3, segue com azimute de 265°33'37" e com a distância de quatro metros e sessenta e três (4,63) centímetros até o vértice 4; do vértice 4, segue com o azimute de 238°57'41" e com distância de três metros e sessenta e cinco (3,65) centímetros, até o vértice 5; do vértice 5, segue com azimute de 216°51'03" e com a distância de três metros e vinte e cinco (3,25) centímetros até o vértice 6; do vértice 6, segue com azimute de 195°08'48" e com distância de três metros e cinquenta e três (3,53) centímetros até o vértice 7; do vértice 7, segue com o azimute de 181°25'22" e com distância de noventa metros e cinquenta e sete (90,57) centímetros até o vértice 8; no vértice 8, passa a confrontar com o Sítio Estrela – Gleba A1 de propriedade de Cebraz Empreendimentos Comerciais Limitada (matrícula nº 31.007) e segue com o azimute de 280°31'27" e com distância de setenta e três metros e noventa e sete (73,97) centímetros até o vértice 14, atravessando pelo Córrego Água Vermelha, o qual possui uma largura de um metro e cinquenta (1,50) centímetros. No vértice 14, deflete à direita e passa a confrontar com propriedade do Município de Sertãozinho (matrícula 80.911, destinada a abertura de sistema viário), e segue com azimute de 1°28'28" e distância de trinta e cinco metros e um (35,01) centímetro, até encontrar o vértice 15; do vértice 15 deflete à direita e segue em curva, na mesma confrontação, com raio de vinte e sete (27,00) metros e desenvolvimento de dez metros e sessenta e três (10,63) centímetros, até encontrar o vértice 16; do vértice 16 deflete à direita e segue em curva, na mesma confrontação, com raio de nove (9,00) metros, e desenvolvimento de quatorze metros e dois (14,02) centímetros, até o vértice 17; do vértice 17, deflete à esquerda e segue em curva, na mesma confrontação, com raio de trinta e sete metros e três (37,03) centímetros e desenvolvimento de trinta e oito metros e cinquenta e oito (38,58) centímetros, até o vértice 19; do vértice 19, segue em curva, passando a confrontar com propriedade do Município de Sertãozinho (matrícula 80.910, destinada à abertura de sistema viário), e segue com raio de trinta e sete metros e três (37,03) centímetros e desenvolvimento de seis metros e trinta e um (6,31) centímetros, até o vértice 18; do vértice 18, deflete à esquerda e segue em curva, na mesma confrontação, com raio de vinte metros e noventa (20,90) centímetros e desenvolvimento de vinte e dois metros e oitenta e um (22,81) centímetros até o vértice 13; do vértice 13, segue confrontando com propriedade de João Vicente Pignata e Inês (continua no verso)			



Valide aqui a certidão.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SERTÃOZINHO - SP
Avenida. Antonio Paschoal nº 175 - Nova Sertãozinho - Fone (16) 3942-5618
Sertãozinho - SP - CEP 14160-005
CNPJ: 51.797.629/0001-45
Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

MATRÍCULA

80.912

FOLHA

01

VERSO

Julietta Pignata Schiavinato (matrícula nº 37.105), com azimute de 290º41'17" e com a distância de dois metros e noventa e seis (2,96) centímetros, até o vértice 1, onde teve início e finda a presente descrição. CPM nº 04.0904.1.0007.000 controle nº 3914300.

PROPRIETÁRIA: CEBRAZ EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LIMITADA, com sede na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Rua São Sebastião nº 866, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.246.110/0001-38.

REGISTRO ANTERIOR: R.3/37.104, de 21 de fevereiro de 2006, do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Sertãozinho, 11 de outubro de 2017. O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

Microfilme 7.809-LAM/IM---

Av.1/ 80.912 - 11 DE OUTUBRO DE 2019 - Prot. 182.647 - (02/10/2019) - (indisponibilidade)

Procede-se a esta averbação nos termos do comunicado da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE protocolada sob nº 201910.0114.00949195-IA-190 processo nº 00005964620105030156 - por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região do Estado de Minas Gerais - Vara do Trabalho de Frutal/MG, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **CEBRAZ - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, já qualificada. Selo Digital: 1203863F1000000004096019S Sertãozinho, 11 de outubro de 2019. O Oficial Substituto:

(Vide reg. nº 9.660 - indisponibilidade)

Luiz Antonio Mermejo

Microfilme 8.299-JV/IM---

Av.2/ 80.912 - 06 DE JULHO DE 2021 - Prot. 196.681 (02/07/2021) - (penhora on line)

Faço a presente para constar que, fica **PENHORADO** o imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula nº 65.253, deste Ofício, nos termos da Certidão para averbação de penhora emitida pela Central de Mandados de Sertãozinho, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, por meio eletrônico aos 02 de julho de 2021, às 10h 13m 11s, recepcionada eletronicamente sob nº PH000373975, em conformidade com o disposto no art. 837 do CPC e Prov. CGJ/SP nº 37/2013, e Termo de Penhora datado de 14 de janeiro de 2020, para garantir a Ação de Execução Trabalhista (processo nº 0010294-53/2021.5.15.0125), onde figuram como **EXEQUENTE: JURANDIR SOLANO DE LIMA**, CPF nº 658.837.219/15, e como **EXECUTADA: CEBRAZ - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, CNPJ nº 00.246.110/0001-38, no valor de **R\$ 485.746,89** (quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos), tendo sido a executada, nomeada DEPOSITÁRIA. Selo Digital: 1203863E10000000003985212.

Sertãozinho, 06 de julho de 2021. A Substituta do Oficial:

Andréia Cristina Corbo Mussin Storto

Microfilme 8.726/MD/NF/IM---

Av.3/ 80.912 - 23 DE SETEMBRO DE 2021 - Prot. 198.790 (22/09/2021) - (penhora on line/trab)

Faço a presente para constar que, fica **PENHORADO** o imóvel desta matrícula, nos termos da Certidão para averbação de penhora, emitida pela Central de Mandados da Comarca de Ribeirão Preto/SP, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, por meio eletrônico aos 21 de setembro de 2021, às 18h 14m 38s, recepcionada eletronicamente sob nº PH000385532, em conformidade com o disposto no art. 837 do CPC e Prov. CGJ/SP nº 37/2013, e Termo de Penhora datado de 20 de setembro de 2021, para garantir a Ação de Execução Trabalhista (processo nº 0012354-74/2017.5.15.0113), onde figuram como **EXEQUENTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL**, CNPJ nº 33.582.750/0001-78, e como **EXECUTADA: CEBRAZ - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, CNPJ nº 00.246.110/0001-38, no valor de **R\$ 28.453,23** (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), tendo sido a executada, nomeada DEPOSITÁRIA. Selo Digital: 1203863E1000000001704321M.

Sertãozinho, 23 de setembro de 2021. A Substituta do Oficial:

Andréia Cristina Corbo Mussin Storto

Microfilme 8.780/MD/PN/IM---

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T53BE-7RQDQ-ZK9CQ-NYBCS>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SERTÃOZINHO - SP
Avenida. Antonio Paschoal nº 175 - Nova Sertãozinho - Fone (16) 3942-5618
Sertãozinho - SP - CEP 14160-005
CNPJ: 51.797.629/0001-45
Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA

CERTIFICO e dou fé que, além do certificado na matrícula, extraída por meio reprográfico nos termos da lei nº 6.015/73, não consta ainda, quaisquer outros ônus ou registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias abrangendo o imóvel, relatando os fatos jurídicos até o dia útil anterior a data abaixo. CERTIFICA mais que, a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante proc. de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Último ato: AV.03
Sertãozinho, 09 de maio de 2023.

Assinado digitalmente por:
ELIDIANE CARLA DE OLIVEIRA CANALLI
Escrevente

Ao Oficial....	R\$	40,91
Ao Estado....	R\$	11,63
Ao SEFAZ.....	R\$	7,96
Ao Reg. Civil:	R\$	2,15
Ao Trib. Just:	R\$	2,81
Ao Min. Púb....	R\$	1,96
Ao Município..	R\$	0,82
Total.....	R\$	68,24

Pedido de certidão nº: 195916

Controle:



Página: 0003/0003



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:
1203863C3000000011291823Z

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T53BE-7RQDQ-ZK9CQ-NYBCS>